COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 112/2019

Autor: Vereadora Ana Rita Tavares

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que, no lugar do Zoológico de Salvador, seja criado centro de reabilitação de animais vitimizados pela violência humana; espaço para o pós-operatório de cães e gatos castrados, que vivem nas ruas ou sob a guarda de pessoas carentes; e santuário onde os animais poderão exercer seus instintos e sua natureza selvagem.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereadora Ana Rita Tavares, indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que, no lugar do Zoológico de Salvador, seja criado centro de reabilitação de animais vitimizados pela violência humana; espaço para o pós-operatório de cães e gatos castrados, que vivem nas ruas ou sob a guarda de pessoas carentes; e santuário onde os animais poderão exercer seus instintos e sua natureza selvagem.

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição.

Análise:

Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 20 de março de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes

Recebido em 26.03.19